MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA **REUNIÃO DE** 2026/10/16

ASSUNTO: 4.2. Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros-Carvalhal e, em simultâneo, da respetiva Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros-Carvalhal. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/25171, elaborada na Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Territorial, datado de 12 de outubro de 2026, devidamente instruída com a Informação Interno/2026/12891, que a precedeu, elaborada na Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral, e com a documentação a que aquela Informação se refere. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação Interno/2026/25171 e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou concordar com a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros-Carvalhal, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual. ----------

--- Mais deliberou, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, concordar com a proposta apresentada, de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros-Carvalhal, através de instrumento próprio, contendo o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, organizado de acordo com o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual. ----------

--- Deliberou, ainda, ao abrigo do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, remeter, por meios eletrónicos, a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros-Carvalhal ao IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, para a emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias. ----------

--- Deliberou, ademais, submeter a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros-Carvalhal, ao abrigo do n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, a discussão pública, a promover nos termos previstos no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual. -------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~ / Maioria. ----------

Votos a favor: Dos Vereadores do PSD/IL, PS, IND; do Presidente.

Votos contra: —

Abstenções: Dos Vereadores do PPD/PSD —

Declarações de voto: Dos Vereadores do PPD/PSD —

ASSINATURAS: Verbal